

LEI N° 9.489, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL MASTER – FBBM**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 22 de junho de 2011, 190° da Independência e 123° da República.

ROSALBA CIARLINI ROSADO Thiago Cortez Meira de Medeiros